

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG Nº 06/17

Alteração a Instrução Normativa PROENG nº 04/17 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa PROENG nº 04/17, de 20/06/2017, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2017.1, conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/TURNO	DATAS
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura Latinoamericana Professor(a): A definir	30	7ª Fase Noturno	Será ofertada em 2017.2, datas a definir.
Ciências Contábeis	Responsabilidade Socioambiental Professor(a): Tamily Roedel	30	5ª Fase Noturno	05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 17/07/2017.
	Metodologia do Trabalho Acadêmico Professor(a): Rodrigo Barraco Marassi	30	6ª Fase Noturno	Esta disciplina não será ofertada na modalidade de intensivo.
Educação Física	Corpo, Gênero e Sexualidade Professor(a): Ivanete Lago Groh	30	2ª Fase Noturno	04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/07/2017.
Engenharia Civil	Sociologia Professor(a): Everaldo da Silva	30	5ª Fase Noturno	04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/07/2017.
Engenharia Mecânica	Ética Professor(a): Gissele Prette Heil	30	2ª Fase Noturno	04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/07/2017.
	Sociologia Professor(a): A definir	30	7ª Fase Noturno	Será ofertada na modalidade EaD de 21/07 a 23/09/2017.
Pedagogia	Ética Professor(a): Eugênio Claudinei Ribeiro	30	3ª Fase Noturno	04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/07/2017.
	Escola em Tempo Integral Professor(a): Eliane Kormann Tomazoni	30	5ª Fase Noturno	04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/07/2017.
Psicologia	Empreendedorismo Professor(a): Amilton Fernando Cardoso	60	9ª Fase Noturno	28/06; 01 (matutino e vespertino) 04, 05, 06, 07, 08 (matutino e vespertino), 10, 11, 12, 13, 14, 15 (matutino e vespertino), 17 e 18/07/2017.
Sistemas de Informação	Funções Empresariais Professor(a): Maico Tomasi	30	7ª Fase Noturno	04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/07/2017.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de julho de 2017.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação